**Comunicado - Atualização da Consulta “Situação de Entrega” do Sistema AUDESP**

Comunicamos que o recebimento das informações relativas aos Sistemas SISCAA e SISRTS constará na Consulta “Situação de Entrega” do Sistema AUDESP a partir do dia 09/04, em conjunto com a liberação do Recibo Eletrônico de Prestação de Contas Anuais. Portanto, orientamos que a pesquisa sobre a respectiva entrega na Consulta “Situação de Entrega” seja efetuada somente a partir do dia 09/04.

**Comunicado - Emissão de Recibo de Prestação de contas – exercício 2013**

A geração automática do Recibo Eletrônico de Prestação de Contas Anuais, para as entidades jurisdicionadas da área municipal sujeitas à remessa de informações via Sistema AUDESP, terá início no 09/04/2013, visto que dia 08/04 vence o prazo para envio da ata de audiência pública exigida pelo art. 9º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – **3ºquadr/13** (ver Comunicado SDG n.º 48/2013 - <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-482013>).

O Recibo definitivo será emitido somente para as entidades jurisdicionadas que concluírem a remessa de todos os documentos previstos na prestação de contas anuais até o dia 08/04. Havendo pendência, o sistema emitirá um Relatório informando quais são os documentos faltantes. Tanto o Recibo Definitivo como o Relatório de Pendências estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/recibo_prestacao_contas_anuais>.

Para as entidades obrigadas a informar os repasses ao terceiro setor no Sistema SISRTS, lembramos que o prazo para envio destas informações foi prorrogado para o dia 30/04, conforme Comunicado SDG n.º 05/2014 (<http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-052014>). Contudo, cabe esclarecer que essa prorrogação não foi implantada no Sistema AUDESP

Assim, para a entidade que não concluir a prestação de contas dos repasses ao terceiro setor no SISRTS até o dia 08/04, o sistema não emitirá Recibo Eletrônico de Prestação de Contas Anuais. Contudo, a partir do dia 09/04, caso a única pendência da referida prestação seja envio dos dados ao SISRTS, a entidade poderá solicitar diretamente à Diretoria de Fiscalização ou Unidade Regional a emissão manual do Recibo Provisório, enquanto perdurar a mencionada prorrogação.

Finalmente, cabe informar que o envio de informações ao Sistema SISRTS deverá ser finalizado impreterivelmente até o dia 30/04. A partir dessa data será suspensa a emissão manual de Recibo Provisório.